



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na qual, **sugiro que sejam determinadas as devidas providências para a realização de serviços de manutenção e revitalização do Cemitério Municipal São Judas Tadeu, incluindo a limpeza do entorno, retirada de entulhos e lixo acumulados nas calçadas, revitalização da pintura e demais cuidados básicos.**

JUSTIFICATIVA:

O Cemitério Municipal São Judas Tadeu encontra-se em visível estado de necessidade de manutenção. A calçada que o circunda vem sendo utilizada como depósito de entulhos e resíduos, o que compromete a imagem e a dignidade de um espaço que deve ser tratado com respeito, por sua importância cultural, histórica e humana.

É dever do poder público zelar por esse patrimônio municipal, garantindo que as famílias que ali frequentam encontrem um ambiente limpo, organizado e preservado, compatível com o valor simbólico que o local carrega. Além disso, a revitalização contribuirá para a melhoria da paisagem urbana, prevenindo a proliferação de insetos e animais que podem ser atraídos pelo acúmulo de lixo.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal que seja realizada, em caráter de urgência, a limpeza e a revitalização do Cemitério São Judas Tadeu, devolvendo-lhe o devido respeito e cuidado que a população espera e merece.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)